Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 693M/2023

O aluno LUCAS SABADINI , da turma 2C , está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):
O aluno em epigrafe <u>esta com o tênis sujo</u> .
Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6° CPM:
XIII - Apresentar-se no Colégio ou fora dele com o uniforme alinhado, <u>não sendo permitido</u> <u>uniformes sujos</u> , alterado, rasgado, descosturado, desabotoado, barra por fazer, bem como calçado fora dos padrões estabelecidos;
Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.
Ainda há as agravantes dos Art. 210:
V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;
Não há circunstancias atenuantes.
Fica ciente de que perde 3 pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de 17 pontos.
O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.
O aluno ficará suspenso : NÃO
, 12 de setembro de 2023.
Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável :_____

Assinatura do(a) responsável:_____